IMÓVEL: O Apartamento nº **82** (Tipo I) localizado no 8º Pavimento, do empreendimento denominado **"Residencial Flor de Liz"**, situado na Rua Oboé, sem numeração oficial, bairro do Macedo, perímetro urbano do Distrito e Município desta Comarca, com uma área privativa principal de 69,580m2; área privativa (descoberta) de 3,810m2; área de uso comum de divisão não proporcional de 4,2280m2; área de uso comum de divisão não proporcional (descoberta) de 5,6720m2; área de uso comum de divisão proporcional de 21,2373m2; área de uso comum de divisão proporcional (descoberta) de 4,9442m2; área real total de 95,0453m2; área real total (descoberta) de 14,4262m2; coeficiente de proporcionalidade de 1,05894%; e fração ideal no terreno de 41,038m2. Há o direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento de veículo, situada no térreo e pavimento inferior e superior da garagem coletiva do condomínio, considerada comum, indeterminada e sujeita a atuação de manobrista.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.41.13.1839.01.000 // 02.000 - (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: GECON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua do Rosário, nº 471, conjunto 03, Vila Camargo, em Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.139.801/0001-93.

REGISTRO ANTERIOR: R.06 da Matrícula nº 23.905, feito em 20/08/2013, na qual se encontra registrada sob nº 09 a Instituição Condominial, estando a Convenção do Condomínio Registrada sob nº 3.514, deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 23 de agosto de 2013.

Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.01 / 129.696 - **REQUERIMENTO**

> Em 23 de agosto de 2013 - Protocolo 341.306 de 06/08/2013

segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2019 19:50:59

matrícula 129.696 | ficha 01 verso

A presente matrícula **foi aberta** a requerimento da proprietária, firmado em Guarulhos/SP, em 1º de julho de 2.013, nos termos do item 44, "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.02 / 129.696 - **PENHORA**
Em 19 de agosto de 2016 - Protocolo 405.352 de 18/08/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de agosto de 2016 (18:43:42), relativa ao auto ou termo da penhora de 28/07/2016, nos autos da Execução Civil 00336615520158260224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF/MF 384.934.228-00, em face da proprietária **GECON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME** (nome constante da certidão), CNPJ/MF 04.139.801/0001-93, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R$ 145.039,69, sendo nomeada depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Escrevente, _____ (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2019 19:50:59